

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação dos Questionários do SIM-SUAS referente ao primeiro semestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017,

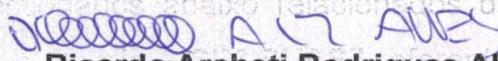
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Questionários abaixo relacionados do “**Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais – SIM-SUAS**” referente ao Primeiro Semestre do ano de 2017:

- I- Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo (Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial-PSE),
- II - Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de agosto de 2017.


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá